

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Anúncio n.º 147/2005 (2.ª série). — *Requisição ou transferência de funcionários.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição ou transferência, funcionários públicos da carreira de especialista de informática, licenciados em Ciências Informáticas, da Computação ou afins, com experiência e ou conhecimentos comprovados em administração de bases de dados Oracle, Forms e Web Forms, PL/SQL, Workflow Oracle, Oracle Discoverer, XML e Java, para exercerem funções na Direcção de Serviços de Informática, em Lisboa.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante análise curricular e realização de entrevista profissional.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública, com a possibilidade de atribuição do suplemento remuneratório mensal previsto no n.º 5 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

24 de Agosto de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho n.º 20 368/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 17 085/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e no artigo 9.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, subdelego no director do Departamento de Recursos Humanos, subintendente João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro, com possibilidade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Assinar os termos de aceitação ou conferir posse de pessoal com funções policiais da carreira de chefe de polícia e de agente de polícia e pessoal com funções não policiais;

1.2 — Justificar ou injustificar faltas de pessoal com funções não policiais e pessoal com funções policiais até ao posto de comissário, inclusive;

1.3 — Conceder licenças, incluindo sem vencimento até 90 dias, bem como autorizar o regresso à efectividade de serviço de pessoal com funções não policiais e pessoal com funções policiais das carreiras de chefe e de agente de polícia;

1.4 — Autorizar a substituição do pessoal que se encontre a prestar serviço noutros órgãos ou entidades da Administração Pública, com excepção de oficiais;

1.5 — Conceder autorizações de residência a mais de 50 km fora do distrito sede do comando de pessoal com funções policiais das carreiras de chefe de polícia e agente de polícia;

1.6 — Autorizar a desistência bem como a suspensão da frequência do curso e formação de agentes e integração no curso seguinte;

1.7 — Autorizar as deslocações normais em território nacional, excepto de pessoal dirigente;

1.8 — Praticar todos os actos de execução relativos à colocação e transferência de pessoal com funções policiais e com funções não policiais, em execução de planeamento previamente autorizado;

1.9 — Autorizar a colocação, prorrogação e cessação das colocações por deslocamento nas Regiões Autónomas, em execução de planeamento previamente definido e autorizado;

1.10 — Homologar listas de pedidos de transferências para comandos de preferência;

1.11 — Autorizar a anulação de pedidos de transferência;

1.12 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que o pessoal da PSP tenha direito, nos termos da lei;

1.13 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.14 — Promover a execução dos acórdãos, das sentenças e dos despachos judiciais;

1.15 — A assinatura de correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos.

2 — Ratifico, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo director do Departamento de Recursos Hum

nos, no âmbito das competências abrangidas por este despacho, desde 6 de Junho de 2005.

2 de Setembro de 2005. — A Directora Nacional-Adjunta, *Maria Teresa Caupers*.

Despacho n.º 20 369/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 17 085/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2005, e ao abrigo do disposto nos artigos 14.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e 9.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, subdelego no director do Departamento de Saúde e Assistência na Doença, licenciado Pedro Francisco Rodrigues Ministro, com possibilidade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Presidir à Junta Superior de Saúde;

1.2 — Sancionar as licenças arbitradas pelas juntas de saúde;

1.3 — Outorgar contratos de avença e tarefa;

1.4 — Rescindir contratos de avença e tarefa.

2 — Ratifico, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo director do Departamento de Saúde e Assistência na Doença no âmbito das competências abrangidas por este despacho desde 6 de Junho de 2005.

2 de Setembro de 2005. — A Directora Nacional-Adjunta, *Maria Teresa Caupers*.

Governo Civil do Distrito de Braga

Aviso n.º 8288/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Setembro de 2005 do governador civil do distrito de Braga:

Carlos Manuel Araújo Dias, Etelvina Maria Martins Vilela e Cristina Silva Costa — nomeados, tendo precedido concurso interno de ingresso, na categoria de assistente administrativo do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Braga. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2005. — O Secretário, *José Oliveira da Silva*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Rectificação n.º 1609/2005. — Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 8 de Agosto de 2005, da lista n.º 24/05, despacho n.º 17 036/2005 (2.ª série), relativa à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Data
de
nascimento

Joseph Merçon de Paula 15-6-56»

deve ler-se:

«Data
de
nascimento

Joseph Merçon de Paula 15-6-86»

9 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 370/2005 (2.ª série). — Considerando que em 1 de Março de 1998, data relevante para ser reconhecido o direito de ingresso na Administração Pública Portuguesa, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, Carla Sofia Ferreira Queirós se encontrava contratada pela Administração do território de Macau em regime de prestação de serviços;

Considerando que da interpretação conjugada dos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, e da própria